



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - PP

INDICAÇÃO n° 060 /2021

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,



O Vereador **Matheus Arruda – Progressistas (PP)**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes adotem um modelo único de sistemas de bandeiras para funcionamento de todos os espaços sociais do Município de Cantagalo com capacidade máxima de funcionamento e adoção de medidas de segurança com o intuito de frear o aumento da propagação do *coronavírus* e o mesmo tempo permitir que as interações sociais e funcionamento do comércio sejam feitas de forma segura, com fiscalização regular em todos os distritos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois em decisão recente, a Prefeitura Municipal de Cantagalo, com base no Decreto n° 3.606/2021, de 12 de fevereiro de 2021, publicado no Diário oficial na edição 703 do Diário Oficial Eletrônico do Município, publicou nas redes sociais a existência de bandeira vermelha no Município, o que confundiu muitos munícipes, pois esta somente se aplica para o funcionamento de unidades escolares da Rede Municipal e instituições de Ensino Privadas pertencentes ao Sistema de Ensino do Município de Cantagalo para fins de desenvolvimento de atividades presenciais com alunos enquanto o município estiver em área assinalada como as bandeiras e roxa, conforme classificação de risco da Secretaria Municipal de Saúde.

Mas surge o questionamento? E quanto aos espaços sociais constituídos? Como será a fiscalização e funcionamento e qual bandeira está sendo adotada? Os Munícipes ficam perdidos, pois não sabem como funcionam e se há decretos para o funcionamento de farmácias, restaurantes, mercados, lanchonetes, bares, academias, dentre outros espaços sociais quanto a



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

porcentagem de presença de pessoas, bem como a fiscalização do uso de máscara, álcool em gel, dentre outras medidas de segurança.

Sendo assim, diante do exposto acima e atento a esta necessidades, ***sugiro ao Poder Executivo que adote um sistema único de bandeira no Município de Cantagalo que abranja todos os espaços sociais e comerciais, intensificando o uso de máscaras e álcool em gel, bem como estabelecendo capacidade máxima de pessoas nos espaços fechados, assim como a fiscalização.***

Destaco ainda, que tal medida não visa restringir o trabalho de ninguém, mas tão somente objetiva frear a propagação do coronavírus que vêm dizimando vidas no Município e no país.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 23 de março de 2021.


Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Progressistas (PP)